

# O financiamento em saúde e a perspectiva dos gestores municipais

AUTORA: Julia Negri Sampaio, Políticas Públicas - UFRGS

ORIENTADORA: Professora Doutora Adriana Roese Ramos

## INTRODUÇÃO

O tema do financiamento no Sistema Único de Saúde (SUS) é altamente complexo, especialmente quando as realidades municipais estão em análise. A Lei Complementar nº 141/2012 estabelece de forma clara o rateio dos recursos entre os Municípios, Estados e União, pressupondo que os recursos voltados para saúde sejam bem distribuídos e que haja solidariedade entre os entes federados, especialmente no que concernem os **recursos financeiros** em saúde. No entanto, quando exploramos a divisão de recursos e responsabilidades dos entes federados, percebemos um esforço dos municípios em responder as demandas da população com **recursos e serviços escassos**. Ainda, a atual conjuntura do país somada a aprovação da EC 95/2016 contribuem para o aumento das fragilidades do financiamento do SUS, pois dificultam as ações que vinham sendo usadas para enfrentar essa situação.

## METODOLOGIA

- Pesquisa qualitativa exploratória;
- Foco do estudo na Região de Saúde (RS10), composta por 06 municípios;
- Entrevistas semiestruturadas junto aos gestores municipais de saúde;
- Análise de conteúdo e categorização temática;
- Considerações éticas respeitadas, conforme resolução 466/2012.



Fonte: [http://www.saude.rs.gov.br/lista/159/2%C2%AA\\_CRS\\_%28Porto\\_Alegre%29](http://www.saude.rs.gov.br/lista/159/2%C2%AA_CRS_%28Porto_Alegre%29)

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. **Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/Lcp141.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp141.htm)  
Acesso em 23 de janeiro 2017.

BRASIL. Presidência da República. **Emenda Constitucional nº95, de 15 de dezembro de 2016**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm). Acesso em 13 de setembro de 2017.

## OBJETIVO

O objetivo do estudo foi analisar algumas **fragilidades** apresentadas pelos sistemas municipais de saúde da Região de Saúde RS10 em relação ao financiamento das ações em saúde.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados obtidos por meio da análise dos dados apontam que, no que se refere ao financiamento de bens e serviços de saúde:

- Levanta-se a questão sobre a responsabilidade de cada ente federado e o financiamento que recebem para fornecer os bens e serviços de saúde à população. O entrevistado menciona que as **responsabilidades destinadas** aos municípios são **superiores aos recursos financeiros recebidos** para atendê-los.

"[...] a responsabilidade é dos três entes, eu tenho financiamento só para atenção básica? Como eu vou resolver a secundária, a terciária, se ao mesmo tempo em que eu tenho a responsabilidade de resolver, eu não tenho o financiamento para fazer [...] E2"

- A demanda por bens e serviços de saúde dentro dos municípios tem sido superior a oferta. Este fator contribui para que a solidariedade entre os municípios não aconteça, tendo em vista que a **relação desigual entre oferta e demanda** é uma realidade presente dentro de todos os municípios analisados.

"[...] os municípios eles querem se ajudar, mas não conseguem, por que a nossa dificuldade, que toda nossa necessidade era a deles. O que a gente não tinha eles também não tinham pra eles e não tinham pra nós (E4)."

- Uma alternativa encontrada pelos gestores como solução para aumentar os recursos financeiros dos municípios é a **adesão aos programas e políticas do Ministério da Saúde** como uma solução, por se tratarem de políticas com financiamento próprio para realização de seus serviços.

"Uma das lógicas pelo menos enquanto, na minha gestão é: nós estamos sempre vinculados aos programas do Ministério da Saúde que tem financiamento, isso é o ponto de partida do processo (E2)."

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escassez dos recursos na saúde não é novidade, mas não deve ser tratada como uma normalidade e sim como um problema urgente, principalmente quando nos deparamos com o **cenário político e econômico** atual. Logo, pode-se dizer que os municípios da RS10 têm muitos desafios a serem enfrentados para fornecer bens e serviços de saúde de forma universal e equânime.